

DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DO SAL PORTUGUÊS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Jorge Martins Ribeiro*

Resumo: Através do estudo e análise das estatísticas comerciais portuguesas, sobretudo as que dizem respeito ao comércio externo, publicadas intermitentemente entre 1848 e 1861 (1848, 1851 e 1855-1856) e, depois disso, de forma continuada até aos nossos dias, tentaremos determinar quais os principais mercados do sal Português para o intervalo 1848-1890. A partir desta data dispomos já de um trabalho acerca desta temática, datado de 1959 e realizado sob os auspícios da Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos.

O sal é juntamente com o vinho um dos principais produtos portugueses exportados para o estrangeiro, sendo do conhecimento geral o facto de ser comercializado desde tempos imemoriais. Na realidade, segundo Pierre Laszlo, a “fachada atlântica da Península Ibérica está muito naturalmente votada à produção do sal: uma longa costa exposta a ventos secos e quentes e abençoada com Verões de fraca pluviosidade”. Afirma ainda que, a exploração deste mineral é anterior à conquista romana, encontrando-se documentada para os séculos X e XI, tendo a sua exportação começado muito cedo. Neste trabalho propomo-nos fazer algumas reflexões acerca da comercialização deste mineral indispensável à vida e utilizado na alimentação humana, bem como na conservação de carne e peixe, no período que vai de 1848 a 1890. Aliás, o referido Pierre Laszlo escreve também que “este sal grosso português era ideal para a salgação (*sic*) do peixe, do arenque em particular¹.”

A seguir às *Balanças do Comércio (1783-1831)*, já estudadas, encontrámos precisamente para o ano de 1848 as primeiras estatísticas publicadas acerca do comércio externo português. De facto, este primeiro volume intitulado *Mapas geraes do commercio de Portugal com suas possessões e nações estrangeiras durante o anno de 1848 confeccionadas na primeira repartição da Direcção Geral das Alfandegas e contribuições indirectas do tribunal do Thesouro Publico* foi dado à estampa em 1851². No entanto, apesar da sua publicação mais ou menos regular, entre 1848 e 1885, existem lacunas, não havendo dados para os anos 1849-50, 1852-53, 1857-60, 1862-64, 1874, 1878-79 e 1883-84. A partir de 1885 a sua publicação torna-se anual, mantendo-se, com regularidade, embora com algumas falhas, até à actualidade. Terminamos este estudo em 1890, porque, a partir desta data, foram alvo de

* jribeiro@letras.up.pt; jmmer04@yahoo.com.br Professor Auxiliar do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto; Universidade do Porto. Instituto de História Moderna. Faculdade de Letras. Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais.

1 LASZLO, Pierre – *Pequeno Tratado do Sal*, Lisboa: Terramar, 2006, p. I.

2 *Mapas geraes do commercio de Portugal com suas possessões e nações estrangeiras durante o anno de 1848 confeccionadas na primeira repartição da Direcção Geral das Alfandegas e contribuições indirectas do tribunal do Thesouro Publico*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1855

publicação e análise, em 1959, num trabalho realizado sob os auspícios da *Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos*³.

Apesar da importância deste produto e de ser uma das principais produções portuguesas, se comparamos as receitas obtidas com as dos vinhos exportados no período 1865-1890 (Quadro 1), verificamos que estes últimos têm um peso muito maior na economia do país.

Quadro 1 – Valores da exportação de Sal e Vinhos

Unidade: contos de reis

	SAL	VINHOS
1865	.216	.7.524
1866	.221	.7.602
1867	.308	.6.201
1868	.302	.6.863
1869	.271	.6.904
1870	.281	.8.656
1871	.230	.8.128
1872	.239	.9.247
1873	.364	.8.815
1874	.602	.9.233
1875	.282	.11.134
1876	.254	.10.246
1877	.220	.11.350
1878	.182	.7.240
1879	.280	.7.111
1880	.301	.9.609
1881	.200	.9.807
1882	.168	.10.148
1883	.279	.11.133
1884	.175	.10.894
1885	.121	.13.456
1886	.175	.16.883
1887	.276	.11.359
1888	.259	.12.946
1889	.285	.12.323
1890	.167	.10.898

Fonte: [Estatísticas do Comércio Externo Português]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1855-1891

De qualquer modo, vários autores e historiadores dos séculos XVIII, XIX e XX são unânimes em exaltar a excelência do sal português, sendo a sua qualidade considerada superior ao produzido em França e na Espanha, até porque, de acordo com Virgínia Rau, era o “mais adequado para os processos usados pelos neerlandeses e outros povos do Norte”⁴. Aliás, segundo Inês Amorim “o sal atlântico aumentou o seu posicionamento nos caminhos do mar, desde que o clima europeu atingiu um certo arrefecimento, na baixa Idade Média, e as marinhas, mais setentrionais, deram lugar às marinhas francesas e às do sudoeste da Península Ibérica.”⁵. Aliás, em 1848,

3 COMISSÃO REGULADORA DOS PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS – *Exportação de Sal*. Lisboa: Tipografia Portuguesa, 1959. Agradecemos à Prof. Doutora Inês Amorim o facto de nos ter assinalado a existência deste trabalho e de nos ter facultado as suas fotocópias.

4 RAU, Virgínia – *Rumos e vicissitudes no comércio do sal português nos séculos XIV a XVIII*. In “RAU, Virgínia – Estudos sobre a história do sal português”. Lisboa: Editorial Presença, 1984, p. 280; AMORIM, Inês – *Aveiro e os caminhos do sal (sécs. XV a XX)*. Aveiro: Câmara Municipal de Aveiro, 2001, p. 5; RIBEIRO, Jorge Martins – *Comércio e Diplomacia nas relações luso-americanas (1776-1822)*. Porto, 1997, dissertação de doutoramento, policopiada, pp.36-39 e *Sal português para as Américas: exportações para os Estados Unidos nos finais do século XVIII e inícios do século XIX*. In “1 Seminário Internacional sobre o sal português. Porto: Instituto de História Moderna da Universidade Moderna/Faculdade de Letras do Porto, 2005, pp. 314-315

5 AMORIM, Inês – *Aveiro e os caminhos do sal (sécs. XV a XX)*. Aveiro: Câmara Municipal de Aveiro, 2001, p. 5

na Câmara dos Pares do Reino afirmava-se que o sal em Portugal se formava quase espontaneamente, cabendo ao legislador tornar a sua produção mais lucrativa⁶.

Socorrendo-nos, mais uma vez, dos trabalhos de Virgínia Rau, verificamos que terá havido, no século XVIII, uma “viragem no comércio do sal português pelo que respeita à posição relativa dos importadores”. Segundo esta historiadora “os holandeses perdem o seu predomínio de compradores, ou transportadores, a favor da Escandinávia (Suécia, Dinamarca e Noruega) no referente à rota do mar do Norte e do Báltico”, surgindo novos compradores como a Rússia e a América do Norte. No final de setecentos terá havido uma nova viragem neste comércio, sobretudo no do sal de Setúbal, sendo agora os dinamarqueses e os norte-americanos os maiores clientes deste produto⁷.

Em relação à documentação, por nós analisada, é curioso verificarmos que o sal foi sendo incluído em diferentes classes pelas diferentes pautas alfandegárias. Em 1851 aparecia na classe 14 (*produtos químicos e medicamentos compostos*), após 1855 na 2ª. divisão da classe 16 (*produtos químicos e medicinais*), a partir de 1865 na classe 17 (*produtos químicos*) e a seguir a 1887 na classe VII (*substâncias minerais, vidro, cristal e produtos cerâmicos*). Como vemos há uma certa indefinição em classificar este mineral talvez porque, de acordo, com José Manuel Garcia:

“O cloreto de sódio possui uma imensa variedade de funções que vão desde a condimentação das refeições até à conservação do peixe, da carne, das azeitonas, etc., à preparação do queijo e das peles ou ainda servindo como supletivo na engorda do gado e como complemento na farmacopeia.”⁸

Se analisarmos o quadro 2 (em anexo), aparecem representadas as quantidades de sal exportado, por Portugal, na segunda metade de oitocentos. Até 1856 a unidade de medida utilizada é a tradicional, o *moio*, entre 1861 e 1873 é o *litro*, unidade igualmente utilizada no ano de 1878, nos restantes anos é usado o *quilograma*. Isto dificulta singularmente a construção e análise do referido quadro, dado ser desejável reduzir tudo a quilogramas, de forma a termos uma ideia mais precisa do volume deste tráfico. Os vários autores do século XIX são unânimes em considerar que 1 moio é equivalente a 15 fangas ou 60 alqueires. De acordo com António Lobo Gyrão, na sua obra *Memoria sobre os pesos e medidas de Portugal*, publicada em 1833, 1 alqueire são 10,9739 litros, ou por aproximação grosseira 11 litros, o que daria 660 litros por alqueire. Equivalência, esta, aceite pela maioria dos autores portugueses, conforme refere o Prof. Jean Claude Hocquet, na sua obra *Le sel et le pouvoir*⁹. Por seu turno, Luis Travassos Valdez na *Noticia sobre os pesos e medidas de Portugal e suas possessões ultramarinas e do Brasil, comparando com os antigos sistemas com o novo systema metrico decimal*¹⁰, datada de 1856, afirmava que cada 6 Câmara dos Pares do Reino, sessão nº. 265, datada de 2 de Março de 1848, p. 320.

7 RAU, Virgínia – *Rumos e vicissitudes no comércio do sal português nos séculos XIV a XVIII*. In “RAU, Virgínia – Estudos sobre a história do sal português”. Lisboa: Editorial Presença, 1984, pp. 290, 292.

8 GARCIA, José Manuel – *Apresentação* incluída no livro de RAU, Virgínia – *Estudos sobre a história do sal português*. Lisboa: Editorial Presença, 1984, p. 9.

9 GYRÃO, Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira – *Memoria sobre os pesos e medidas de Portugal*, sua origem, antiguidade, denominação, e mudanças, que tem sofrido até nossos dias, e mudanças, que tem sofrido até nossos dias, bem como sobre a reforma que devem ter acompanhada de varias tabellas de reducção, ou comparação de todas as medidas e pesos do mundo conhecido, antigas e modernas, com as actuais de Lisboa. Para uso do commercio e boa intelligencia dos historiadores e geógrafos antigos e modernos. Lisboa: Imprensa Nacional, 1833, p. 43; HOCQUET, Jean – *Le sel et le pouvoir de l'an mil à la Révolution Française*, 1989, p. 479.

10 VALDEZ, Luis Travassos - *Noticia sobre os pesos e medidas de Portugal e suas possessões ultramarinas e do Brasil, comparando com os antigos sistemas com o novo systema metrico decimal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856, p. 11. (Agradecemos esta informação à Prof.ª Inês Amorim).

moio era equivalente a 992 litros e 56 centilitros. Por outro lado, Carlos Augusto Pinto Ferreira, na sua obra *Engenharia de Algibeira*, dada à estampa em 1869, escreve que um moio é igual a 8,28 hectolitros, ou seja 828 litros¹¹. Estes dados, são, no entanto, de carácter geral e não especificamente do sal e, como se sabe, as medidas utilizadas para este mineral, bem como as suas conversões ao sistema métrico, variavam de local para local. As medidas são diferentes, até entre locais tão próximos como Aveiro, Ovar e Ílhavo.

Neste, como noutros domínios subsiste sempre uma dúvida, dada a diversidade de medidas, qual a utilizada pelos serviços centrais do estado responsáveis pelas estatísticas, neste caso, a *Direcção Geral das Alfândegas*. Será que utilizavam as medidas de Lisboa para o sal? Será que reduziam correctamente os dados provenientes das outras localidades do país? Apenas estudos mais aturados e pormenorizados nos arquivos dos organismos estatais poderão dar uma resposta a estas interrogações. No entanto, pelo que nos foi dado ver, não parece ter havido muito cuidado no tratamento dos dados. Assim, conforme dissemos, atrás, entre 1861 e 1873, a unidade utilizada é o litro. Porém, quando nas estatísticas de 1885 aparecem publicados quadros resumo, com dados, a partir de 1871, a *Direcção Geral dos Impostos* considera que 1 litro de sal é igual a 1 quilograma do mesmo produto, o que é manifestamente errado, pois para fazer uma tal equivalência é necessário ter em conta a densidade do referido mineral, a qual, ainda para mas varia, conforme o sal é grosso ou refinado.

No entanto, na sessão da *Câmara dos Pares do Reino* de 25 de Maio de 1882, o Presidente do Conselho e Ministro da Fazenda, António Maria Fontes Pereira de Melo, ao fazer o cálculo do imposto que se podia obter com a comercialização do sal, afirmava que um moio era igual a 810 quilogramas¹². Igualmente, nessa mesma sessão, o Par do Reino Henrique de Macedo afirmava que cada moio de sal tinha 810 litros, “número redondo 800 litros”¹³. Já na sessão da *Câmara dos Senhores Deputados*, do dia 26 de Maio de 1885, o Ministro da Fazenda Hintze Ribeiro em resposta aos deputados Eduardo José Coelho e Consiglieri Pedroso, acerca do imposto a lançar sobre o sal, **calculava um moio igual a 834 litros ou seja aproximadamente 800 quilogramas** e, com base nestas equivalências, precisava a verba que o estado podia arrecadar com a comercialização deste produto. Dada a disparidade de medidas e equivalências atrás referida, achámos ser este um bom ponto de partida para a conversão de moios e litros em quilogramas¹⁴.

Além disto, em termos de pormenor, as estatísticas variam muito. Se, entre 1848 e 1865 o pormenor chega ao ponto de nos ser fornecida a quantidade de sal exportada por portos., a partir deste último ano (1865) tal pormenorização é deixada de lado, indicando-se apenas o país de destino, não se podendo, assim, determinar qual a quantidade que cabia às metrópoles ou às colónias. Por outro lado, as exportações para as colónias portuguesas da África e da Ásia também aparecem nas estatísticas do comércio externo.

Dadas as dificuldades acima aduzidas, construímos o quadro 2 (em anexo) no qual mantivemos as unidades utilizadas nos documentos e calculámos as percentagens de sal relativamente ao total exportado anualmente, para cada um dos países

11 FERREIRA, Carlos Augusto Pinto – *Engenharia de Algibeira*. Lisboa, 1869, p. 6.

12 Acta da Câmara dos Pares do Reino n.º. 68, datada de 25 de Maio de 1882, p. 709.

13 Acta da Câmara dos Pares do Reino n.º. 68, datada de 25 de Maio de 1882, p. 706.

14 Acta da Câmara dos Senhores Deputados n.º. 91, datada de 26 de Maio de 1885, p. 1796.

compradores deste produto. Por seu lado, o quadro 3 (em anexo) foi organizado usando as equivalências mencionadas pelo Ministro da Fazenda Hintze Ribeiro, atrás referidas, pois podemos pensar serem estas as utilizadas pelas *Direcção Geral das Alfândegas*. O quadro 4 (em anexo) mostra-nos a quantias obtidas pela venda deste mineral às nações estrangeiras e colónias portuguesas.

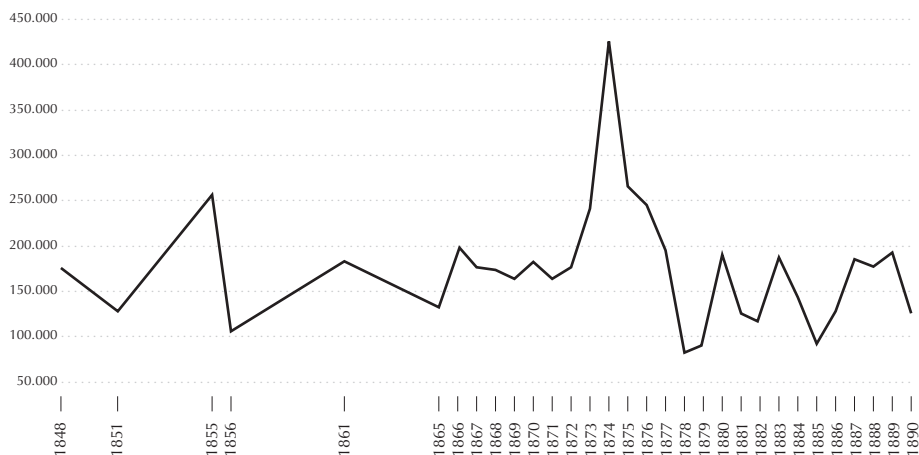


Gráfico A

Fonte: Quadro 3 (em anexo)

O gráfico A, construído a partir do referido quadro 3, ilustra a evolução das exportações de sal entre 1848-1890. E, através dele, constatamos que os anos de 1855, 1873, 1875 e 1876 foram aqueles onde os volumes das vendas foram mais elevados, situando-se em torno das 250.000 toneladas. Por seu turno, em 1879 parece ter sido muito fraco, pois a exportação, de acordo com o quadro 2, em anexo, teria descido para cerca de 86 toneladas. Isto, no entanto, não corresponde à realidade. Devido à inexistência da publicação com as estatísticas anuais do comércio externo português para essa data, os dados que conseguimos coligir são muito parcelares. Na realidade, de acordo com o quadro 4, em 1879, o valor do sal exportado teria atingido quase 280 contos de reis.

Como podemos verificar, os principais mercados do sal português, no intervalo de tempo estudado, foram o britânico, o brasileiro e o escandinavo, Suécia e Noruega. Relativamente a estes dois países, não conseguimos determinar qual a parte de cada um pois, em muitos dos anos analisados, aparecem-nos em conjunto. No que diz respeito à Grã-Bretanha, a qualidade dos dados não nos permite determinar, para a maior parte dos período estudado, qual a parte que coube à Inglaterra, à Irlanda, ao Canadá e à Índia, bem como às outras colónias do império. Sabemos, por exemplo que, as importações de sal por parte do Canadá, onde era importante para a salga de peixe, eram significativas, tanto em quantidade como em valor, conforme se pode ver pelo quadro 5.

Quadro 5 – Quantidade e valor das Exportações de sal para o Canadá

Unidade - toneladas

Anos	Quantidade	Valor
1848	6.389,120	11.108\$200
1851	2.763,520	3.713\$000
1856	2.101,866	6.911\$000
1861	17.591,232	31.967\$700
1865	9.427,493	16.843\$500
1866	10.754,445	18.282\$200
1867	11.330,562	18.117\$300

Fonte: [Estatísticas do Comércio Externo Português]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1855-1891

Relativamente à Espanha será de ter em conta as afirmações feitas na sessão da *Câmara dos Pares do Reino* de 16 de Junho de 1885 por António de Serpa, no decurso da discussão acerca do Tratado de Comércio firmado com a Espanha, em 12 de Dezembro de 1883:

“Pôde-se apresentar o exemplo do sal, e ha já factos que o demonstrara. O sal que figurava na nossa exportação para Hespanha por uma quantia insignificante, pois que ainda em 1881 exportávamos d’este genero para Hespanha o valor de 7:000\$000 réis unicamente, pôde vir a figurar depois de posto em execução o tratado por um valor muito consideravel. Isto não é uma simples conjectura. Já se provou, e eu direi porque circunstancias, que é uma realidade. A Hespanha reduziu o direito sobre o sal de 3,25 pesetas a 0,54, isto é, reduziu este direito á sexta parte de que era anteriormente. Succedeu que assignou o seu tratado com a França poucas semanas, não me lembra agora exactamente, o intervallo, que, foi pequeno, antes de ter terminado o nosso antigo tratado, que nos dava o tratamento de nação mais favorecida. De modo que estivemos durante algumas semanas, gosando para o nosso sal d’aquella importante reduçção de direito. Durante aquelle pequeno espaço de tempo, a exportação do sal para Hespanha foi extraordinaria. Eu sei que no caminho de ferro da Beira Alta a receita avultou n’aquellas poucas semanas em; virtude dos transportes de sal para a fronteira hespanhola. Nós já gozámos portanto d’esta diminuição de direitos no sal pelos resultados que obtivemos podemos calcular os que obteremos, quando em virtude do tratado ella de novo for posta em pratica. Quando eu fui ministro dos negocios estrangeiros, tive occasião de receber mais de uma reclamação de negociantes de sal, queixando-se de não ter continuado era execução o tratado que permittia a introducção do sal em Hespanha, com o direito reduzido. Aqui temos, pois, outra causa de erro dos calculos baseado na estatistica de um anno ou até da media de muitos annos anteriores ao tratado. Calcula-se o valor da exportação do sal para Hespanha por uma quantia insignificante como na realidade foi, mas não se pensa que por virtude do tratado aquelle valor vae augmentar consideravelmente”¹⁵.

No que diz respeito a Hamburgo, o deputado D. José de Saldanha citava o relatório, de 31 de Dezembro de 1880, do cônsul geral de Portugal, nesta cidade, que a propósito do sal escrevia:

“Sal. - Houve um augmento n’este genero vindo de Lisboa e Setubal; é um artigo que aqui se usa hoje tão pouco vindo de Portugal; o paiz produz o que necessita, de mais a mais empregam se para salgar, em geral, productos chimi-

cos, só se usa o de Portugal para alguns generos, sendo mais forte do que este paiz produz.”

Já no relativo à Dinamarca, o referido deputado afirmava que o relatório do cânsul geral de Portugal nesse país, datado de 1 de Maio de 1881, considerava ter a importação deste mineral diminuído. Apontava como causas disto, o facto do gado ter passado a ser exportado vivo, o aumento do preço do sal de Setúbal, o qual subira cerca de 33% no decurso do primeiro trimestre de 1881, e a utilização de produtos químicos para a salga¹⁶.

Será, ainda, de referir os dados utilizados no Parlamento quando discutiam o problema do sal. Assim, as quantidades apresentadas na sessão n.º. 37 da Câmara dos Senhores Deputados, de 29 de Fevereiro de 1884, não são coincidentes com as das estatísticas oficiais. De facto o ministro da Fazenda, Hintze Ribeiro, afirma o seguinte:

“Os documentos n.º. 21 e 22 mostram, que ao passo que a exportação dos sal, accusada pelas nossas alfandegas, se limitou em 1882 a 139.324.455 litros (133.645 toneladas), subiu em 1883 a 225.619.227 litros (216.4212 toneladas); o aumento de um anno para outro foi de 86.289.772 litros (82.772 toneladas). Este augmento de certo em grande parte se explica por existir nos depositos muito sal que para subtrahir ao imposto sobre o consumo no paiz só destinou á exportação, determinando assim um movimento anormal; illusoria seria, pois, a esperança de que com o imposto de um quarto de real se podesse obter uma receita de 56.404\$866 réis; dada a exportação de 1882 o producto deste imposto seria de 28.816\$216; a prospectiva de tão escasso rendimento não convida ao lançamento do tributo”¹⁷.

O autor da já citada publicação da *Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos* referia que, em 1874, Portugal era, ainda, o terceiro produtor de sal, com uma safra de 700.000 toneladas e uma importante exportação. De facto, neste ano, o país exportou cerca de 423.040 toneladas, que parece ser o volume mais elevado do período analisado, pois em 1875 desce para 257.503,178 toneladas. Aliás, de acordo com a referida comissão, teria sido a I Guerra Mundial, a responsável pelo declínio deste “importante sector do nosso comércio externo”¹⁸. No entanto, já na Acta da Câmara dos Deputados do dia 13 de Abril de 1850, se discutia um relatório oficial no qual se afirmava ter havido uma diminuição da produção de sal de 1848 para 1849 de cerca de mais de 80.000 moios (6.400 toneladas), criticando-se o governo por explicar este fenómeno por causas atmosféricas¹⁹.

É interessante referir o facto das estatísticas quase não referirem a exportação de sal de Cabo Verde e em alguns anos o arquipélago cabo-verdiano até ter recebido sal metropolitano. Por outro lado, não deixa de ser curioso que incluam as colónias portuguesas da África e na Ásia nos mesmos quadros dos países estrangeiros.

Apesar de Portugal ser um país produtor e exportador de sal, era também importador deste mineral, conforme se pode ver pelos quadros 6 (em anexo) e 7 (em anexo). No relativo às importações não se coloca o problema das unidades, pois nas estatísticas oficiais aparece-nos sempre em quilogramas. Afigura-se-nos interessante o facto de Portugal importar sal da Alemanha, Áustria, Bélgica, Brasil, Espanha, Es-

16 Acta da Câmara dos Senhores Deputados n.º. 47, datada de 28 de Março de 1884, pp. 882-883.

17 Acta da Câmara dos Senhores Deputados n.º. 37, datada de 29 de Fevereiro de 19884, p. 459.

18 COMISSÃO REGULADORA DOS PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS – *Exportação de Sal*. Lisboa: Tipografia Portuguesa, 1959, p. 4.

19 Acta da Câmara dos Senhores Deputados n.º. 72, datada de 13 de Abril de 1850, p. 161.

tados Unidos, França, Grã-Bretanha, Itália, Países Baixos, Suécia e das colónias portuguesas da África. As quantidades são pouco significativas e, apesar da falta de dados concretos, quer-nos parecer, nalguns casos, como o da Áustria, tratar-se de sal mineral e noutros casos de sal reexportado por esses países. A nação que mais sal enviou para Portugal foi a Grã-Bretanha, sendo um dos seus principais portos importadores, o do Funchal. A Espanha, bem como os Estados Unidos também desempenham um papel relevante neste escambo e a França passa a ter alguma importância, se bem que residual, a partir de 1881. Por outro lado, é de notar que com excepção de 1848, 1855, 1856, 1868, 1875, 1882 e de 1855 a 1890, o sal importado esteve isento do pagamento de direitos alfandegários e, mesmo assim, nos outros anos, nem toda a quantidade importada esteve sujeita ao pagamento de imposto.

A este respeito o Par do Reino Vaz Preto na sessão n.º 67 de 24 de Maio de 1882 afirmava.

“Se se tratasse, por exemplo, de propor um imposto Sobre a exportação, era necessario saber a quantidade de sal que se exportava; se se tratasse de lançar um imposto sobre a importação era necessario tambem saber qual era a importação do sal; ainda que a importação d’este genero pôde dizer-se não existe, se algum vem é de Hespanha, mas é em quantidade insignificante. Esses dados, porém, acham-se nas estatisticas commerciaes, e se a camara as quizer ver, eu as mandarei immediatamente copiar, se bem que existam publicados nas estatisticas commerciaes.”²⁰

Embora com carácter ainda mais residual, as estatísticas oficiais portuguesas referem a reexportação de sal e o que passava através do território português em trânsito ou baldeação, conforme se pode ver pelos quadros 7 e 8.

Quadro 8

Anos	Brasil			Grã-Bretanha			Estados Unidos		
	Quant.	Valor	Direitos	Quant.	Valor	Direitos	Quant.	Valor	Direitos
1869	7.024	11,000	0,11	4*	0,10*				
1870	55	20,000	0,20	80	1,00	0,01			
1877				40286**	441,00*+	6,61**			
1887						220000***		652***	
1888						260000***		1.620***	

Quantidade - unidade: Kg; Valor - unidade: real

* para gasto de embarcações

** De Lisboa para Grã-Bretanha - teve despacho livre por haver pago o direito de consumo na respectiva alfândega

***De Itália para os Estados Unidos

Fonte: [Estatísticas do Comércio Externo Português]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1855-1891

Quadro 9 – Baldeação e Trânsito

Quantidade - unidade: Kg; Valor - unidade: real

Anos	Alemanha			Espanha			Estados Unidos		
	Quant.	Valor	Direitos	Quant.	Valor	Direitos	Quant.	Valor	Direitos
1887				2.007.469	5.367				
1888				3.261.573	15.534		1.290.000	2.300	
1889	60.000	45		3.784.098	11.390				

Fonte: [Estatísticas do Comércio Externo Português]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1855-1891

Em 1887, 1888 e 1889 parte do sal que aparece na rubrica Espanha era espanhol, apenas utilizando o território português como ponto de passagem e a outra parte era proveniente da Grã-Bretanha. Os dados relativos à Alemanha para 1889 referem-se a sal de proveniência espanhola.

* * *

Como acabámos de ver o sal era um produto importante para a economia portuguesa, embora não atingisse nem os valores, nem o volume do vinho. O facto de a sua exportação e dos direitos que daí podiam advir para o estado serem importantes levou a que fosse objecto de discussões nas sessões parlamentares. Tanto Deputados, como Pares do Reino preocupavam-se com a diminuição das importações, apontando como causas deste fenómeno entre outras, o aumento do preço e a utilização de produtos químicos para a salga, o que tornava as circunstâncias muito diferentes das de 1821, em que era amplamente utilizado para salgar manteiga na Irlanda e carne em Hamburgo²¹. A tudo isto, temos de somar o facto de ser o ganha-pão de muitas famílias, principalmente nas regiões de Setúbal e de Aveiro, pelo que o lançamento de impostos sobre este mineral vai ser alvo de acaloradas discussões nas duas Câmaras do Parlamento Português na segunda metade da centúria de oitocentos. Aliás, de acordo com Pierre Laszlo “como em qualquer espaço, a história do sal é para Portugal uma história de poder, de lutas de poder e de rivalidades pelo controlo de tributação desta riqueza”²².§

21 Acta da Câmara dos Senhores Deputados nº. 47, datada de 28 de Março de 1884, pp. 882.

22 LASZLO, Pierre, *ob. cit.*, p. II

QUADRO 2 Sal - quantidades exportadas

Anos	Alemanha	Argentina	Áustria	Bélgica	Brasil	Chile
	%	%	%	%	%	%
1.848	.696	.1.879	.1	.1.988	.1	.22.525
1.851	.3.161	.2.209	.1	.2.739	.2	.32.507
1.854	.24.325	.8.293	.1	.8.553	.3	.59.823
1.856	.3.407	.3	.1.744	.1	.22.989	.18
1.861	.3.587.393	.2.1.908.745	.1	.4.586.646	.2	.52.334.815
1.865	.4.873.483	.3.759.816	.1	.241.272	.0	.41.844.960
1.866	.2.822.965	.1.65.333.901	.31	.1.234.318	.1	.32.171.820
1.867	.2.042.913	.1.2.214.828	.1	.1.489.788	.1	.40.352.634
1.868	.1.871.100	.1.417.144	.0	.357.192	.0	.35.748.508
1.869	.158.400	.0.124.200	.0	.1.494.540	.1	.39.195.156
1.870	.1.815.496	.1.1.801.010	.1	.1.757.808	.1	.35.401.349
1.871	.1.061.007	.1	.1.061.007	.1.926.145	.1	.29.604.236
1.872	.1.902.895	.1.437.115	.0	.795.960	.0	.29.183.440
1.873	.1.853.227	.1.1.372.944	.1	.1.104.048	.0	.40.538.874
1.874	.34.545.226	.13	.29.670	.0	.29.670	.0
1.875	.78.381	.0	.53.980.654	.21	.54.773.451	.21
1.876	.273.000	.0	.40.512.722	.21	.40.512.722	.21
1.877	.3.703.683	.4	.31.781.119	.39	.31.781.119	.39
1.878	.3.469.024	.2	.7.500.808	.4	.23.775.166	.12
1.880	.1.814.380	.1	.2.951.040	.2	.11.899.503	.9
1.881	.3.348.284	.3	.4.728.800	.4	.7.947.284	.7
1.883	.2.210.048	.3	.2.040.229	.3	.2.040.229	.3
1.884	.3.720.016	.3	.1.573.200	.1	.5.799.492	.5
1.886	.3.943.000	.2	.20.280.000	.11	.10.155.000	.6
1.887	.2.342.000	.1	.11.937.000	.7	.5.748.000	.3
1.888	.5.167.000	.3	.6.276.000	.3	.4.162.000	.2
1.889	.2.996.000	.3	.207.000	.0	.2.309.000	.1
1.890					.1.524.000	.1

QUADRO 2 (continuação)

Anos	Dinamarca	Espanha	EUA	França	Grã-Bretanha	Grécia
1.848	25.598	985	3.674	11.075	15.026	
1.851	24.002	608	55	9.861	10.479	
1.854	37.209	31.419	34.340	8.333	49.087	
1.856	17.152	1.233	11.896	5.089	30.331	
1.861	11.692.672	690.459	7.888.314	6.981.788	24.740.975	
1.865	5.924.584	1.102.529	5.812.332	4.806.454	22.684.184	
1.866	5.399.615	1.534.737	1.897.780	2.091.744	21.003.887	
1.867	7.433.811	1.687.155	2.239.817	10.162.818	20.059.449	
1.868	15.189.744	1.980.152	4.881.959	9.149.232	25.020.546	
1.869	12.071.580	4.240.978	2.834.061	4.320.384	16.961.664	
1.870	13.180.832	9.979.714	11.318.284	8.605.293	20.949.723	
1.871	8.783.912	2.497.575	11.884.780	7.662.740	26.472.616	
1.872	5.669.300	2.997.389	6.404.148	4.194.279	33.496.101	
1.873	10.710.084	3.750.186	4.532.003	10.616.212	45.782.789	
1.874	67.108	0	9.271	0	47.357	
1.875	10.580	8.718.916	63.651.750	1.173.488	77.095.049	
1.876	2.840.145	1.101.718.986	101.718.986	209.518	70.872.427	
1.877	15.817.353	8.62.749.366	62.749.366	133.520	55.384.223	
1.878	1.745.691	2.9.963.414	9.963.414	7.551.648	12.217.783	
1.879		28.340			58.020	
1.880		4.365.772	11.231.068	5.935.952	27.345.343	
1.881	9.047.354	3.682.531	3.255.961	5.339.772	20.134.482	
1.882	5.574.724	3.479.055	9.595.760	5.258.968	12.945.310	
1.883						
1.884	5.486.809	3.464.198	362	7.325.862	16.993.190	
1.886	8.111.329	8.778.524	3.768.659	9.296.778	13.135.448	
1.887	7.648.000	4.513.000	21.732.000	10.707.000	17.562.000	
1.888	4.160.000	2.1408.000	1.101.380.000	15.651.000	20.745.000	
1.889	7.473.000	4.1709.000	6.354.000	17.079.000	21.173.000	
1.890	4.531.000	4.698.000	2.581.000	14.104.000	12.784.000	

QUADRO 2 (continuação)

Anos	Itália	Marrocos	Países Baixos	Paraguai	Rússia	Suécia e Noruega			
1.848	1.848	169	0	12.845	6	18.705	9	90.574	42
1.851	1.851	21	0	6.944	4	9.414	6	47.581	31
1.854	1.854	84	0	11.144	3	1.869	1	44.124	14
1.856	1.856	50	0	6.729	5	5.809	5	17.544	14
1.861	1.861	65.518	0	5.280.355	3	11.408.545	6	54.248.529	29
1.865	1.865	411.580	0	7.122.736	5	6.367.472	4	38.513.398	27
1.866	1.866	120.432	0	10.035.893	5	5.227.275	3	6.742.635	3
1.867	1.867	86.938	0	8.234.741	4	17.986.508	10	64.250.560	35
1.868	1.868	64.030	0	7.506.124	4	11.297.872	6	64.065.425	35
1.869	1.869	122.956	0	11.881.715	7	13.519.890	8	57.021.004	34
1.870	1.870	62.400	0	9.244.922	5	12.686.602	7	61.716.007	32
1.871	1.871	33.000	0	10.918.940	6	14.252.603	8	49.696.595	30
1.872	1.872	700.028	0	9.482.956	5	14.801.066	8	71.503.507	39
1.873	1.873	582.772	0	11.514.004	4	17.814.666	7	105.850.426	41
1.874	1.874	1.542.920	1	4.233.978	2	180.000	0	20.241	0
1.875	1.875	1.542.920	1	4.233.978	2	180.000	0	20.241	0
1.876	1.876	7.013.522	3	7.013.522	3	53.000	0	93.310	0
1.877	1.877	26.040	0	176.224	0	224.825	0	317.250	0
1.878	1.878	261.840	0	1.734.699	2	158.700	0	99.800	0
1.879	1.879	63.600	0	10.297.114	5	7.559.414	4	87.910.179	46
1.880	1.880	132.000	0	8.636.334	7	6.962.814	6	51.128.441	41
1.882	1.882	25.400	0	3.822.868	3	4.767.808	4	50.798.772	45
1.883	1.883	167.740	0	2.810.520	3	2.770.392	3	37.529.701	46
1.884	1.884	224.588	0	5.063.316	4	1.208.264	1	56.226.974	48
1.886	1.886	6.000	0	7.605.000	4	1.966.000	1	74.144.000	40
1.888	1.888	10.000	0	10.596.000	6	2.507.000	1	86.355.000	50
1.889	1.889	55.000	0	18.264.000	10	3.042.000	2	98.728.000	52
1.890	1.890	64.000	0	21.818.000	20	864.000	1	45.784.000	41

QUADRO 2 (continuação)

Anos	Turquia	Uruguai	%	África Portuguesa	%	Ásia Portuguesa	%	Embarcações	%	desconhecidos	%	Total
1.848	1.500	1.500	.1	8.858	.4	506	.0					216.097
1.851		4.514	.3									154.601
1.854		5.263	.2	539	.0	300	.0					318.705
1.855		1.296	.1	830	.1							126.099
1.856		3.154.118	.2	537.673	.0	282.254	.0					189.388.798
1.865		3.281.155	.2	886.255	.1							1.44.859.910
1.866		1.589.472	.1	893.654	.0			49.541.169	.24			207.641.297
1.867		4.526.597	.2	763.982	.0	248.400	.0	140	.0			184.489.875
1.868		3.902.168	.2	655.443	.0	5796	.0					182.474.379
1.869		857.928	.1	1.163.829	.1	165.600	.0	500	.0			166.618.971
1.870				2.759.838	.1			860	.0			191.511.978
1.871		1.605.134	.1	1.680.225	.1							168.079.508
1.872		675.576	.0	1.273.372	.1							183.517.132
1.873		1.189.584	.0	768.814	.0			8.280	.0			257.988.913
1.874												423.040.000*
1.875		256.680	.0	11.321.140	.4							257.503.178
1.876				9.224.074	.4							246.084.017
1.877				15.794.292	.8	83.800	.0					191.492.615
1.878				2.938.858	.4	66.240	.0	62.400	.0			82.392.181
1.879												86.360**
1.880				2.831.931	.1							192.285.371
1.881				1.067.417	.1							126.052.029
1.882				1.454.841	.1	24.840	.0			212.000	.0	113.984.714
1.883												188.095.000***
1.884												116.413.000***
1.885				51.100	.0							80.850.191
1.886		175.600	.0	244.361	.0	66.240	.0	135.000	.0			117.776.189
1.887				688.000	.0	2.000	.0	1.587.000	.1			183.156.000
1.888				968.000	.1			3.000	.0			172.568.000
1.889				371.000	.0	2.000	.0	282.000	.0			190.137.000
1.890		41.000	.0	629.000	.1							110.934.000

* Neste ano o total não corresponde à soma das parcelas, dado não possuímos dados para todos os países

** Dados e totais parcelares. Deste modo, não achámos legítimo calcular aqui as percentagens

*** Nestes anos apenas nos é indicado o volume total do sal exportado para o estrangeiro e colónias portuguesas

1848-1856: unidade - moios · 1861-1873: unidade - litros · 1874-1877: unidade - kg · 1878: unidade - litros · 1879-1890: unidade: kg

QUADRO 3 (continuação)

AnosFrançaGrã-Bret.GréciaItáliaMarrocosPaíses Bxs.ParaguaiRússiaSuéc./Nor.
1.848	8.860	12.021			135	10.276		14.964	72.459
1.851	7.889	8.383			17	5.555		7.531	38.064
1.855	6.666	39.270			67	8.915		1.495	35.299
1.856	4.071	24.265			40	5.383		4.647	14.035
1.861	6.696	23.727			63	5.064		10.941	52.024
1.865	4.609	21.754		395	218	6.831		6.106	36.934
1.866	2.006	20.143			115	9.624		5.013	6.466
1.867	9.746	19.237		24	83	7.897	294	17.249	61.616
1.868	8.774	23.995			61	7.198		10.835	61.439
1.869	4.143	16.266	24		118	11.395		12.966	54.683
1.870	8.252	20.091		222	60	8.866		12.166	59.186
1.871	7.349	25.387			32	10.471		13.668	47.659
1.872	4.022	32.123			671	9.094		14.194	68.572
1.873	10.181	43.906			559	11.042		17.084	101.511
1.874		47							20
1.875	1.173	77.095			1.543	4.234			180
1.876	210	70.872				7.014		53	93
1.877	134	55.384			26	176		225	317
1.878	7.242	11.717			251	1.664		152	96
1.879		58							
1.880	5.936	27.345			64	10.297		7.559	87.910
1.881	5.340	20.134			132	8.636		6.963	51.128
1.882	5.259	12.945			25	3.823		4.768	50.799
1.883									
1.884									
1.885	7.326	16.993		0	168	2.811		2.770	37.530
1.886	9.297	13.135			225	5.063		1.208	56.227
1.887	10.707	17.562			6	7.605		1.966	74.144
1.888	15.651	20.745			10	10.596		2.507	86.355
1.889	17.079	21.173			55	18.264		3.042	98.728
1.890	14.104	12.784			64	21.818		864	45.784

QUADRO 3 (continuação)

Anos	Turquia	Uruguai	África Port.	Ásia Port.	Embarcações	Desconhecidos	Total
1.848	1.200	7.086					172.877
1.851	3.611	405					123.681
1.855	4.210	431	240				254.964
1.856	1.037	664					100.879
1.861	3.025	516	271				181.624
1.865	3.147	850					138.921
1.866	1.524	857	47.510				199.128
1.867	24	4.341	733	238	0		176.926
1.868	3.742	629	6				174.993
1.869	823	1.116	159	0			159.788
1.870	441	2.647	1				183.660
1.871	1.539	1.611					161.188
1.872	648	1.221					175.993
1.873	1.141	737	8				247.411
1.874							423.040*
1.875	257	11.321					257.503
1.876	9.224						246.084
1.877	15.794	84					191.493
1.878	2.818	64	60				79.014
1.879							86.360**
1.880	2.832						192.285
1.881	1.067						126.052
1.882	1.455	25	212				113.985
1.883							188.095***
1.884							146.413***
1.885	51						80.850
1.886	248	244	66	135			117.776
1.887	688	2	1.587				183.156
1.888	968	3	968				172.568
1.889	371	2	282				190.137
1.890	41	629					110.934

* Neste ano o total não corresponde à soma das parcelas, dado não possuímos dados para todos os países

** Dados parcelares, não foi possível determinar o total exportado

*** Nestes anos apenas nos é indicado o volume total do sal exportado para o estrangeiro e colónias portuguesas

unidade - tonelada métrica

Fonte: [Estatísticas do Comércio Externo Português], Lisboa: Imprensa Nacional, 1855-1891

QUADRO 4 Valor das exportações de sal

Anos	Alemanha	Argentina	Áustria	Bélgica	Brasil	Chile
1.848	9.532	2.324		1.988	22.503	
1.851	7.862	3.209	9.532	2.739	37.721	
1.854						
1.855	30.602	3.289		10.615	87.944	
1.856	9.658			6.584	69.124	
1.861	6.613	2.470		8.383	76.423	
1.865	7.265	7.549		3.64	57.999	
1.866	4.297	4.297		2.104	39.119	
1.867	3.908	3.440		2.690	56.181	
1.868	3.080	901		703	49.447	
1.869	280	120		2.621	52.040	
1.870	2.232	1.486		2.477	38.369	
1.871	1.288			2.814	36.093	
1.872	3.551	570		1.206	34.901	
1.873	2.412	2.036		1.673	47.306	
1.874					52.000	
1.875	34.088				61.597	
1.876	183				55.788	
1.877	410				41.066	
1.878		10.993		16.982	38.276	
1.879					58.100	
1.880	5.269			11.250	35.863	
1.881	2.833			4.613	18.402	
1.882	4.998			7.093	10.825	
1.883						
1.884						
1.885	3.315				3.062	
1.886	5.580			2.360	9.339	
1.887	5.914			30.423	15.231	
1.888	3.514			17.905	8.905	
1.889	7.750			9.414	6.245	
1.890	4.492		311	3.464	2.615	

QUADRO 4 (continuação)

Anos	Dinamarca	Espanha	E.U.A.	França	Grã-Bret.	Grécia
1.848	25.598	6.787	3.674	11.075	16.088	11.075
1.851	24.035	6.515	55	9.893	11.165	11.165
1.854	46.739	5.604	45.696	11.657	67.040	67.040
1.856	44.034	11.340	25.152	14.258	85.151	85.151
1.861	18.842	8.378	11.489	18.332	43.562	43.562
1.865	10.487	10.843	7.033	6.086	33.737	33.737
1.866	8.839	14.032	2.999	3.192	32.647	32.647
1.867	12.800	18.340	3.295	17.434	31.991	31.991
1.868	30.306	21.186	7.857	14.918	35.523	35.523
1.869	18.851	37.459	2.616	12.220	21.809	21.809
1.870	17.522	44.875	11.391	12.583	25.091	25.091
1.871	11.286	16.053	15.997	11.086	30.733	30.733
1.872	9.001	13.926	7.345	5.908	47.746	47.746
1.873	14.726	17.517	8.208	14.366	60.291	60.291
1.874	69.500	23.891	9.200	1.676	67.300	67.300
1.875	200	15.308	67.883	208	70.438	70.438
1.876	200	29.887	97.670	510	69.863	69.863
1.877	200	19.393	67.813	510	61.592	61.592
1.878	200	19.393	15.461	10.060	62.710	62.710
1.879	200	19.393	25.700	9	64.400	64.400
1.880	200	17.265	16.822	9.281	41.155	41.155
1.881	14.235	7.155	4.932	8.406	30.806	30.806
1.882	8.340	5.953	13.606	7.838	19.401	19.401
1.883	8.340	5.953	13.606	7.838	19.401	19.401
1.884	8.496	5.497	2	10.988	25.485	25.485
1.885	8.496	5.497	2	10.988	25.485	25.485
1.886	10.646	12.775	5.685	13.990	19.714	19.714
1.887	11.562	8.215	32.567	16.092	26.224	26.224
1.888	6.300	2.414	15.194	23.491	30.992	30.992
1.889	11.209	2.763	9.531	25.767	31.729	31.729
1.890	6.804	1.113	3.872	21.169	19.091	19.091

QUADRO 4 (continuação)

Anos	Itália	Marrocos	Países Bxs.	Paraguai	Rússia	Suéc./Nor.
1.848	.610	.0	12.845	.6	18.502	.8
1.851	.24	.0	7.652	.4	10.214	.6
1.854	.128	.0	14.389	.4	2.310	.1
1.855	.179	.0	23.207	.6	25.066	.7
1.856	.162	.0	7.412	.2	20.380	.6
1.865	.665	.0	11.082	.5	9.866	.5
1.866	.244	.0	14.588	.7	7.943	.4
1.867	.30	.0	12.701	.4	30.573	.10
1.868	.240	.0	11.597	.4	15.920	.5
1.869	.161	.0	17.258	.6	19.906	.7
1.870	.220	.0	12.631	.4	16.911	.6
1.871	.41	.0	14.639	.6	19.422	.8
1.872	.756	.0	12.694	.5	14.658	.6
1.873	.745	.0	15.398	.4	23.240	.6
1.874	.1.560	.1	9.613	.3	293.000	.49
1.875	.0	.0	6.999	.3	.80	.0
1.876	.116	.0	295	.0	362	.0
1.877	.292	.0	1.404	.1	360	.0
1.878	.122	.0	15.475	.5	11.339	.4
1.880	.198	.0	13.306	.7	10.911	.5
1.881	.38	.0	5.059	.3	7.153	.4
1.882	.0	.0	0	0	0	0
1.883	.4	.0	4.216	.3	4.156	.3
1.884	.337	.0	7.605	.4	1.812	.1
1.885	.9	.0	11.428	.4	2.949	.1
1.886	.15	.0	15.845	.6	3.761	.1
1.887	.111	.0	27.395	.10	4.563	.2
1.888	.97	.0	32.790	.20	1.295	.1
1.889	.0	.0	0	0	0	0
1.890	.0	.0	0	0	0	0

QUADRO 4 (continuação)

Anos	Turquia	Uruguai	África Port.	Ásia Port.	Embarcações	Desconhecidos	Total
.....%%%%%%%%
1.848	1.500	224.148
1.851	154	181.937
1.854
1.855	6.879	391.341
1.856	3.911	2.144	362.242
1.861	4.744	297	327.379
1.865	5.006	215.671
1.866	2.186	72.847	220.551
1.867	28	6.130	200	308.244
1.868	4.070	302.031
1.869	120	270.830
1.870	2.234	280.729
1.871	2.074	230.429
1.872	1.022	238.991
1.873	1.760	364.372
1.874	10.972	601.500*
1.875	279	282.432
1.876	8.141	254.435
1.877	17.670	220.213
1.878	5.640	182.015
1.879	279.700*
1.880	4.243	300.658
1.881	1.658	199.947
1.882	2.076	167.783
1.883	279.000**
1.884	175.400**
1.885	120.805
1.886	263	372	175.416
1.887	391	275.948
1.888	1.033	259.458
1.889	1.456	285.155
1.890	62	166.801

* Nestes anos o total não corresponde à soma das parcelas, dado não possuímos dados para todos os países

** Nestes anos apenas nos é indicado o valor total do sal exportado para o estrangeiro e colónias portuguesas

unidade: real

Fonte: [Estatísticas do Comércio Externo Português] Lisboa: Imprensa Nacional, 1855-1891

QUADRO 6 - Importação de sal

Anos	Alemanha	Áustria	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.
1.848						
1.855						
1.856						
1.861						
1.865	.40	.16				.144
1.866	.40	.16	.0			.6
1.867		.15	.15	.935	.525	.57
1.868						.15
1.869					.26	
1.870						.2
1.871						
1.872					.112.674	.86
1.873						.107
1.874						
1.875					.2.350	.8
1.876						.457
1.877					.482.261	.2.040
1.878					.216.945	.2.096
1.879						.1.650
1.880				.40	.77	.660
1.881	.474	.92		.4		.1
1.882					.622	.31
1.883						
1.884						
1.885					.756	.93
1.886	.12	.0			.356	.1
1.887					.905	.1
1.888	.22	.0	.103	.0	.1.123	.1
1.889	.159	.0			.65.042	.37
1.890	.177	.0	.482	.0	.843	.0

QUADRO 6 (continuação)

Anos França Grã-Bret. Itália Países Bxs. Suécia Desconhecida
1.848	.15	.100	.100			
1.855	.166	.100	.100			
1.856	.97	.100	.100			
1.861	.4.065	.100	.100	.1	.0	
1.865	.3	.2.995	.95			
1.866		.5.985	.99			
1.867		.4.796	.76			
1.868		.6.582	.100			
1.869		.7.018	.100			
1.870		.11.507	.100			
1.871		.11.116	.100			
1.872		.18.511	.14			
1.873		.11.531	.99			
1.874						
1.875		.25.812	.90			.23
1.876		.15.433	.88			
1.877		.146.343	.23			
1.878		.26.881	.11			
1.879						
1.880		.21	.2			
1.881	.6	.33	.6			
1.882	.237	.126	.905	.46		
1.883						
1.884						
1.885	.12	.44	.5			
1.886	.10	.47.165	.94			
1.887		.63.239	.94			.83
1.888	.96	.112.496	.85	.14.732	.11	
1.889	.528	.81.494	.47	.24.626	.14	
1.890	.268	.166.281	.85	.24.827	.13	

QUADRO 6 (continuação)

Anos	África	Port.	%	Total
1.848				.15
1.855				.166
1.856				.97
1.861				.4066
1.865				3.142
1.866				.6047
1.867				.6313
1.868				.6597
1.869				.7044
1.870				.11509
1.871				.11116
1.872				.131185
1.873				.11638
1.874				
1.875				28.619
1.876				.17473
1.877				.630700
1.878				.245.476
1.879				.1030
1.880				.1030
1.881				.515
1.882		.86		.4
1.883				.813
1.884				.50238
1.885				.813
1.886				.50238
1.887		.72		.0
1.888				.132.744
1.889		.617		.0
1.890		.62		.0

unidade: kg

Fonte: [Estatísticas do Comércio Externo Português]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1855-1891

QUADRO 7 - Valor da importação de sal

Anos	Alemanha	Áustria	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França
1.848							
1.855							
1.856							
1.861							
1.865						.5	.1
1.866	.1	.1				.0	
1.867			.9		.7	.5	
1.868						.1	
1.869					.0		
1.870						.1	
1.871							
1.872					.396		
1.873							
1.874						.3	
1.875					.150	.16	
1.876						.59	
1.877					.1.759	.44	
1.878					.953	.36	
1.879							
1.880				.80	.257	.16	
1.881	.40					.24	.13
1.882					.2.374	.80	.2.027
1.883							
1.884							
1.885					.13	.28	.2
1.886	.1				.5	.47	.2
1.887					.15	.49	
1.888	.4	.10			.31	.126	.10
1.889	.9				.103	.62	.111
1.890	.10				.58	.56	.100

QUADRO 7 (continuação)

Anos	Grã-Bret.	Itália	Países Bxs.	Suécia	Desconhecida	África Port.	Total
1.848	.9						.9
1.855	.26						.26
1.856	.18						.18
1.861	.203			.0			.204
1.865	.165						.171
1.866	.471						.473
1.867	.113						.133
1.868	.273						.274
1.869	.224						.224
1.870	.314						.315
1.871	.377						.377
1.872	.543						.939
1.873	.453						.456
1.874							
1.875	.778						.944
1.876	.601						.660
1.877	.595						.2.398
1.878	.512						1.501
1.879							
1.880	.487						.2.927
1.881	.903						.980
1.882	.918	.2.250				.147	.7.796
1.883							
1.884							
1.885	.768						.811
1.886	.873						.928
1.887	.1.606			.2		.2	1.674
1.888	.2.983		.70				3.234
1.889	.4.822		.251			.12	5.370
1.890	.7.357		.384			.5	8.120

unidade: real

Fonte: [Estatísticas do Comércio Externo Português]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1855-1891